



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06205/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00119 - 12.361.2001.1113 - 44905200 20.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00125 - 12.361.2001.2041 - 33903000 50.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00128 - 12.361.2001.2041 - 33903900 80.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00186 - 12.365.2002.2292 - 33903600 20.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00188 - 12.365.2002.2292 - 33903900 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00117 - 12.368.2001.1006 - 44905100 200.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	200.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	200.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de outubro de 2017



Altair Francisco Silva
- Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de outubro de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças